



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

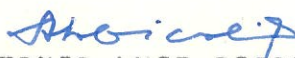
AUTÓGRAFO Nº.1219

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº.1193, de 16 de dezembro de 1982, ressalvados os pagamentos efetuados até a sanção da presente lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 20 de abril de 1983.


DR. ANTONIO LUIZ CICOLIN
- Presidente -

- o o o -

|